



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

## EDITAL Nº 21, DE 02 DE MAIO 2018.

### ABERTURA DE PROCESSO DE TRANSFÊRÊNCIA INTERNA E EXTERNA PARA OS CURSOS TÉCNICOS E SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS PORTO ALEGRE PARA INGRESSO EM 2018/2

O Diretor-geral do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, torna público o processo de transferência interna e externa para os Cursos Técnicos e de Graduação.

#### 1. DA ABERTURA

1.1. Entende-se por transferência o processo em que o aluno regularmente matriculado formaliza a solicitação de deslocamento de curso, **no mesmo nível** de ensino, a considerar:

- I. O deslocamento interno de alunos para outros cursos do *Campus* Porto Alegre;
- II. O deslocamento de alunos de outros *campi* do IFRS para o *Campus* Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos, de acordo com os requisitos exigidos neste edital;
- III. O deslocamento de alunos de outras instituições de ensino para o IFRS – *Campus* Porto Alegre, para o mesmo ou para outros cursos.

1.2. Para solicitar a transferência, o candidato deverá submeter-se as seguintes condições:

- I - Aceitação das normas didático-pedagógicas do *Campus* e do IFRS;
- II - Não estar cursando o primeiro semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- III - Não ter ingressado no curso de origem em 2018/1;
- IV - Não estar matriculado no último semestre, módulo ou etapa do curso de origem;
- V - Ter vínculo acadêmico com a instituição de origem, comprovado no histórico escolar atualizado e autenticado (matrícula ativa ou em trancamento);
- VI - O curso de origem deverá ser de área afim ao curso pretendido.

#### 2. DOS CURSOS, DOS TURNOS, ÁREA AFIM AO CURSO PRETENDIDO E DO NÚMERO DE VAGAS OFERECIDAS

2.1 Para realizar a inscrição para transferência, o candidato deverá observar a existência de vagas, conforme as tabelas a seguir:

<b>Cursos Superiores de Graduação</b>	<b>Turno</b>	<b>Área Afim ao Curso Pretendido</b>	<b>Vagas</b>
Licenciatura em Ciências da Natureza: Biologia e Química	Manhã	Cursos de graduação em: Biologia, Química e áreas afins.	06



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet	Manhã/Noite	- Curso Superior de Bacharelado em Sistemas de Informação; - Curso Superior de Bacharelado em Ciência da Computação - Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas; - Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação; - Outros cursos de nível superior que estejam diretamente relacionados à área da informática.	05 (manhã) 03 (noite)
Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais	Noite	Administração, Ciências Contábeis, Economia ou Curso Superior de Tecnologia na área de Gestão e Negócios (conforme Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia)	03

<b>Cursos Técnicos</b>	<b>Turno</b>	<b>Área Afim ao Curso Pretendido</b>	<b>Vagas</b>
Curso Técnico em Administração – Modalidade subsequente	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	04
Curso Técnico em Administração – Modalidade Proeja	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	01
Curso Técnico em Biblioteconomia – Modalidade subsequente	Manhã	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Desenvolvimento Educacional e Social	01
Curso Técnico em Contabilidade – Modalidade subsequente	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos – Cursos na área de Gestão e Negócios	01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

Curso Técnico em Química – Modalidade subsequente	Manhã	Cursos técnicos em Química, Farmácia, Meio Ambiente, Biotecnologia	01
Curso Técnico em Redes de Computadores – Modalidade subsequente	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área Informática, Suporte Técnico, Comunicação, Computação Gráfica, Design	01
Curso Técnico em Secretariado – Modalidade subsequente	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	02
Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Modalidade subsequente	Tarde	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Segurança	01
Curso Técnico em Transações Imobiliárias - Modalidade subsequente	Noite	Conforme Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos - Cursos na área de Gestão e Negócios	05

**\* Para ingresso no Curso Técnico em Administração – Modalidade Proeja, o candidato deve ser oriundo de curso de mesmo nível e modalidade.**

### **3. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

3.1. O processo seletivo terá caráter classificatório e estará sob responsabilidade das Coordenações dos Cursos e da Coordenadoria de Gestão Acadêmica.

3.2. Para a seleção, serão aproveitados todos os candidatos classificados até o limite total das vagas disponibilizadas.

3.3. Os candidatos serão selecionados com base nos seguintes critérios, observando-se a ordem de importância relacionada:

a) Transferência de aluno oriundo do *Campus* Porto Alegre, para cursos de áreas afins;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

- b) Transferência de aluno oriundo de outro *Campus* do IFRS, para o mesmo curso;
- c) Transferência de aluno oriundo de outro *Campus* do IFRS, para cursos de áreas afins;
- d) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para o mesmo curso;
- e) Transferência de aluno oriundo de instituições públicas para cursos de áreas afins;
- f) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para o mesmo curso;
- g) Transferência de aluno oriundo de outras instituições para cursos de áreas afins.

3.4. Os candidatos classificados até o número de vagas disponíveis serão convocados para matrícula.

3.5. Os candidatos selecionados e não classificados farão parte de uma lista de espera válida somente para o período letivo de 2018/2.

3.6. Caso ocorra a existência de vagas remanescentes durante o período letivo de 2018/1, ficará a critério da Direção de Ensino a realização de novas chamadas, aproveitando-se os candidatos da lista de espera.

#### 4. DOS CRITÉRIOS PARA O DESEMPATE

4.1. Caso ocorra que mais de um candidato se enquadre em um dos critérios estabelecidos no item 3.3 deste Edital, a classificação será efetivada selecionando-se primeiramente o candidato que tiver o aproveitamento do maior número de disciplinas para o curso ao qual está se candidatando. O Aproveitamento de Estudos será realizado pela Banca Examinadora, conforme disposições contidas na [Resolução nº 086](#), de 17 de outubro de 2017, do Conselho Superior do IFRS.

4.2. Se os critérios de prioridade elencados não forem suficientes para a definição do desempate, estabelecidos no item 3.3 deste Edital, realizar-se-á sorteio público, no dia **22 de junho de 2018**, às 15h, no Auditório Rui Manuel Cruse (Torre Norte-térreo) no *Campus* Porto Alegre – Centro.

#### 5. CALENDÁRIO DO PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA

Cronograma	Datas
<b>Publicação do Edital</b>	<b>02/05/2018</b>
<b>Inscrições</b>	<b>23/05 a 30/05/2018</b>
<b>Entrega dos Processos às Coordenações dos Cursos</b>	<b>04/06/2018</b>
<b>Análise das Solicitações de Transferência pelas Bancas Examinadoras</b>	<b>04/06 a 12/06/2018</b>
<b>Entrega dos Resultados da Análise das Solicitações de Transferência na Coordenadoria de Gestão Acadêmica</b>	<b>13/06/2018</b>
<b>Publicação do Resultado Parcial</b>	<b>20/06/2018</b>
<b>Solicitação de Recurso</b>	<b>21/06/2018</b>
<b>Sorteio Público (em caso de empate)</b>	<b>22/06/2018</b>
<b>Publicação do Resultado Final</b>	<b>25/06/2018</b>
<b>Matrícula</b>	<b>05/07/2018</b>



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Porto Alegre*  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. No ato de solicitação de transferência, **o interessado que for aluno do IFRS – Campus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

- I- Histórico escolar atualizado, impresso do sistema acadêmico Campus Digital;
- II- Formulário de inscrição de transferência preenchido. (Anexo I deste Edital).

6.2. No ato de solicitação de transferência, **o interessado que não for aluno do IFRS – Campus Porto Alegre** deverá apresentar a seguinte documentação:

- I. Histórico Escolar (Histórico Escolar atualizado e autenticado pela instituição de origem, com carimbo e assinatura);
- II. Matriz curricular vigente do curso de origem;
- III. Programas das disciplinas cursadas (Programas das disciplinas cursadas autenticadas pela instituição de origem);
- IV. Comprovação de autorização e/ou de reconhecimento do curso de origem (somente para cursos superiores);
- V. Declaração, emitida pela instituição de origem, de que é regularmente matriculado, seja com vínculo ativo ou trancamento de matrícula (o trancamento de curso não poderá ultrapassar o prazo de 2 anos). A declaração deverá ser atual, com carimbo e assinatura;
- VI. Descrição do sistema de avaliação de aprendizagem adotado pelo curso de origem;
- VII. Para ingresso nos cursos superiores, deverá ser apresentado um atestado da instituição de origem que conste a situação do candidato no ENADE;
- VIII. Formulário de inscrição de transferência preenchido.

6.3. Não será aceita a entrega de documentação, citada no item 6.1 e no item 6.2, após a abertura do processo de transferência.

6.4. A solicitação de transferência deverá ser efetuada de forma presencial pelo candidato que, poderá ser representado pelos pais, desde que devidamente identificados. Se, o candidato for menor de idade, obrigatoriamente será representado por um responsável. Se, por terceiros, mediante instrumento particular de procuração simples do candidato maior de idade ou do seu responsável no caso de menor de idade.

6.4.1. É de responsabilidade do candidato a apresentação dos documentos citados nos itens 6.1 ou 6.2.

6.4.2. Após a abertura do processo de transferência não é permitida a retirada de qualquer documento que nele conste.

## 7. DAS DATAS, HORÁRIOS E LOCAL DA INSCRIÇÃO

7.1. As inscrições serão realizadas no **Protocolo** do IFRS - *Campus* Porto Alegre – Rua Cel. Vicente 281. **Recepção do 8º andar.** Bairro Centro, Porto Alegre - RS, no período de **23 a 30 de maio de 2018, das 11h às 17h.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

## 8. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS:

8.1. O resultado parcial do processo de transferência será publicado no **dia 20 de junho de 2018**, e o resultado final será publicado no dia **25 de junho de 2018** na página eletrônica do *Campus*, <http://www.poa.ifrs.edu.br>.

## 9. DA MATRÍCULA

9.1. O candidato contemplado com a solicitação de transferência deverá comparecer na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do IFRS - *Campus* Porto Alegre, – Rua Cel. Vicente 281. **Sala 523 - 5º andar**. Bairro Centro, Porto Alegre – RS, no dia **05 de julho de 2018, das 11h às 17h**, para efetivar sua matrícula.

9.2. Caso algum candidato selecionado não efetive sua matrícula no prazo determinado neste Edital, será chamado o candidato subsequente relacionado na lista de espera, até o preenchimento total das vagas disponibilizadas para cada curso.

9.3. Para a realização da **matrícula**, os candidatos selecionados deverão trazer os seguintes documentos descritos a seguir nos itens 9.3.1 e 9.3.2.

9.3.1. Para os **candidatos selecionados que não forem estudantes do IFRS – Campus Porto Alegre**:

1. Cópia e original do Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
2. Cópia e original do Histórico Escolar do Ensino Médio;
3. Cópia e original da certidão de nascimento ou casamento;
4. Cópia e original do Título de Eleitor;
5. Certidão de quitação eleitoral que pode ser obtido no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (maiores de 18 anos);
6. Cópia e original do Comprovante de quitação militar (maiores de 18 anos e menores de 45 anos);
7. Cópia e original do CPF (caso não conste na carteira de identidade);
8. Cópia e original da carteira de identidade;
9. Uma foto 3X4;
10. Cópia de comprovante de residência.

9.3.2 Para os **candidatos selecionados que forem estudantes do IFRS – Campus Porto Alegre**:

1. Certidão de quitação eleitoral que poderá ser obtida no site <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> (maiores de 18 anos);
2. Cópia e original do Comprovante de quitação militar (maiores de 18 anos e menores de 45 anos);
3. Cópia do comprovante de residência com endereço atualizado.

9.4 O candidato selecionado que não apresentar todos os documentos citados no item 9.3.1 ou no item 9.3.2 perderá o direito de realizar a matrícula.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Em caso de recurso, o candidato deverá entregar no protocolo o formulário de solicitação de recurso (Anexo II deste edital). Não será permitida a adição de documentos faltantes no ato da inscrição.

10.2 A inscrição no processo seletivo de transferência interna e externa não confere ao candidato o direito a vaga no *Campus* Porto Alegre do IFRS.

10.3 A inexatidão de dados e/ou irregularidades nos documentos apresentados, mesmo que verificadas posteriormente, implicará a nulidade da inscrição, bem como de suas conseqüências.

10.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino do *Campus* Porto Alegre.

Porto Alegre, 02 de maio de 2018.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT  
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS  
Portaria nº 316/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

### ANEXO I

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA E EXTERNA 2018/2 – EDITAL Nº 21/2018

<b>PROTOCOLO Nº:</b>		<b>Recebedor:</b>	
<b>Nome:</b>			
<b>ID/RG:</b>	<b>Órgão Exp./UF.</b>	<b>CPF:</b>	
<b>Endereço Residencial:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Telefone Comercial:</b>	<b>Telefone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Instituição de origem:</b>			
<b>Curso atual:</b> _____			
<b>Situação acadêmica na instituição de origem:</b>			
<input type="checkbox"/> Regularmente matriculado <input type="checkbox"/> Matrícula Trancada a partir de ____/____/____			
<b>Curso pretendido no IFRS - Campus Porto Alegre:</b>			
<b>Motivo da solicitação de transferência:</b> _____			
_____			
_____			
<input type="checkbox"/> Declaro que <b>não</b> estou entregando os documentos originais e/ou autenticados conforme solicitado nos itens 6.1 ou 6.2 deste edital e que meu processo é passível de indeferimento por tal motivo.			
<input type="checkbox"/> Declaro estar ciente que após a abertura do processo de transferência <b>não</b> poderei acrescentar nem retirar documentos.			
<b>Data:</b>	<b>Assinatura do Candidato:</b>		
____/____/2018.			

### COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº 21, de 02 de maio de 2018.

Atesto que o candidato \_\_\_\_\_ entregou o formulário de  
Inscrição para Transferência Interna e Externa devidamente preenchido, protocolado sob o nº \_\_\_\_\_  
Porto Alegre, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

Assinatura e carimbo do servidor.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Porto Alegre  
Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6002 - [www.poa.ifrs.edu.br](http://www.poa.ifrs.edu.br)  
Gabinete da Direção

## ANEXO II

### FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE RECURSO

<b>PROTOCOLO Nº:</b>		<b>Recebedor:</b>	
<b>Nome:</b>			
<b>ID/RG:</b>	<b>Órgão Exp./UF.</b>	<b>CPF:</b>	
<b>Endereço Residencial:</b>			
<b>Bairro:</b>	<b>CEP:</b>	<b>Município:</b>	<b>UF:</b>
<b>Telefone residencial:</b>	<b>Telefone Comercial:</b>	<b>Telefone Celular:</b>	
<b>E-mail:</b>			
<b>Instituição de origem:</b> _____			
<b>Curso atual:</b> _____			
<b>Curso Pretendido:</b> _____			

<b>Motivos Para a Solicitação de Recurso:</b>

Obs. Estou ciente de que a solicitação de recurso não garante a vaga no curso pretendido.	
<b>Data:</b> ____/____/2018.	<b>Assinatura do Candidato:</b>

<b>COMPROVANTE DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO PARA TRANSFERÊNCIA – EDITAL Nº 021, de 02 de maio de 2018.</b>
Atesto que o candidato _____ entregou o formulário de solicitação de recurso para Transferência Interna e Externa devidamente preenchido, protocolado sob o nº _____ Porto Alegre, _____ de _____ de 2018.
Assinatura e carimbo do servidor.